



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º 156/2021.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias referentes ao período de 2020/2021 bem como implantação do 1/3 de férias em folha de pagamento no mês em curso (Julho).

Nome do Servidor	Função
MONICA DANTAS DE OLIVEIRA	MARGARIDA
AUGUSTO CEZAR LOPES GOMES	AJUDANTE DE PEDREIRO
FRANCISCO DJAIR LEITE NOBREGA	AJUDANTE DE PEDREIRO
FREDERICO ALVES DE BARROS NUNES	MÉDICO
JAYANA RANAYCA DE ANDRADE SOUSA	ENFERMEIRA
CEZAR RODRIGUES SOARES	ACS
JOSÉ LOPES DA SILVA	VIGILANTE
ADRIANA PATRICIA L. FERREIRA	ENFERMEIRA
DÉBORA CESAR DE SOUZA RODRIGUES	ENFERMEIRA
JOSÉ ALBERTO DE SOUZA LOPES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
WALÉRIA SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
MATHEUS RAFAEL A. DE ALBUQUERQUE	MÉDICO
GILMAR DA SILVA COUTINHO	VIGILANTE
RONIVON FERREIRA LEITE	ACS
JANDERVAL DO NASCIMENTO LUCENA	PEDREIRO
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
MARCO ROBERTO CANDIDO PERONICO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS
FRANCINALDO GOMES LUCENA	MOTORISTA
JOSÉ IVONALDO PERREIRA DE ALMEIDA	GUARDA MUNINCIPAL

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroagidos ao dia 01 de julho de 2021.



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Santa Terezinha (PE), em 20 de agosto de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO